



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

**APROVADO**

Em 28 / 10 / 2014

  
Jorge Faustino Natelli  
Presidente em Exercício

**REQUERIMENTO Nº 054/2014**

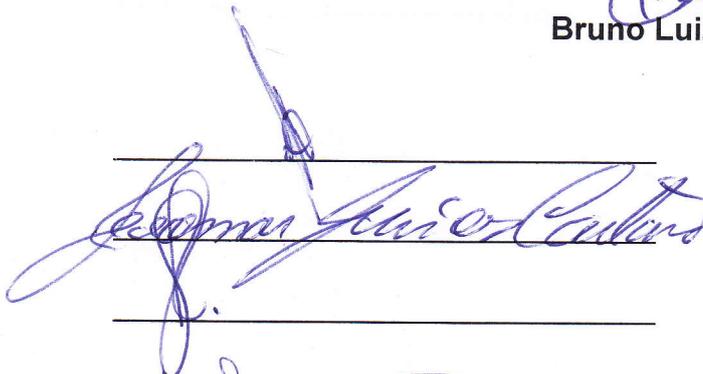
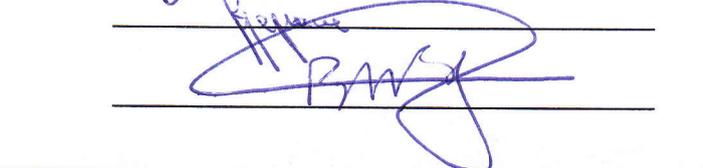
**Requeremos à Mesa**, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, a fim de que nos responda por escrito, no prazo de 30 dias previsto na Lei Orgânica deste Município, as seguintes indagações:

- 1- Quais providências esta municipalidade está adotando visando dar cumprimento a Lei Federal nº 12994/14, que trata do piso salarial e plano de carreira dos agentes de saúde e de combate a endemias?
- 2- Vossa Excelência acredita que consegue adequar o salário dos agentes municipais de saúde ao piso nacional até o final deste ano?
- 3- Se positivo, este valor será retroativo à data de publicação da citada lei federal?
- 4- Se negativo, ou seja, se Vossa Excelência não conseguir adequar ou não puder conceder o salário dos agentes municipais de saúde e de combate a endemias ao piso nacional até o final deste ano, solicitamos que nos informe expressamente os reais motivos.

Sala Augusto Ruschi, em 27 de outubro de 2014.



**Bruno Luiz Bridi - PDT**




# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Presidente Dilma Rousseff sancionou o projeto de lei que institui o piso salarial profissional nacional e fixa diretrizes para o plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias.

Considerando que a lei decorrente da sanção (Lei 12.994/2014) garante o valor mínimo de R\$ 1.014,00 a todos os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, vinculados à União, aos estados e aos **municípios**, que cumpram jornada de 40 horas semanais.

Considerando que os agente comunitários de saúde da Prefeitura de Santa Teresa exercem carga horária de 40 horas semanais.

Considerando que o Autor desta proposição já foi procurado por vários agentes de saúde desta municipalidade solicitando a nossa ajuda a fim de interceder junto ao Executivo objetivando adequar o salário municipal ao piso nacional.

Considerando que temos o dever de dar uma resposta para aqueles que exercem essa função de fundamental importância para a sociedade, tendo em vista a atuação na área de prevenção e controle de doenças, trazendo maior qualidade de vida à população e preservando o nosso bem maior que é a vida, amparado pela Constituição Federal.

Por fim, considerando o exposto, é que solicitamos as respostas em epígrafe no prazo de 30 dias.